



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 766, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA LUCIA ANDREIA DE OLIVEIRA AMARAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 207/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Lucia Andreia de Oliveira Amaral**, Professora N4B, matrícula nº 4726-0, a contar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/